



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1883

Data 21 / 11 / 22 Horário 11:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2322

Autor VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA - UNIÃO BRASIL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita a Mesa, seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica, Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima e ao Secretário Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, Sr. Marcio Antônio do Nascimento **PROVIDENCIAS VISANDO REALIZAR LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DA GRADE DO BUEIRO QUE SE ENCONTRA DANIFICADA, RUA PALMEIRAS (em frente AABB), ESQUINA COM ARMANDO ZANATA, JARDIM DEL REY.**

JUSTIFICATIVA

No local acima citado, existe uma boca de lobo a qual está totalmente destruída pela ação do tempo e também por veículos que passam e estacionam no local.

A situação citada está trazendo enorme transtornos e perigo pois os é uma rua de acesso de muito movimento, podendo assim trazer riscos de acidentes principalmente com pedestres e ciclistas.

Desta forma este Vereador buscando melhorias contínuas e de preservação em Nossa Cidade, propõe a presente indicação.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 21 de Novembro de 2022


CREUSIMAR BARBOSA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

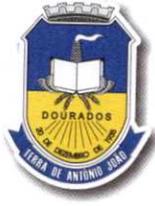
REJEITADA

RETIRADA

40ª Sessão Ord Data: 21 / 11 / 22

Protocolo nº 1883 Nº da Matéria 2322

Visto setor responsável: ff



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1884

Data 21 / 11 / 22 Horário 11:30

Processo nº _____

- Projeto de Emenda à LOM Requerimento
 Projeto de Lei Complementar Indicação
 Projeto de Lei
 Projeto de decreto Legislativo
 Projeto de Resolução
 Emenda

Nº 2323

Autor VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA - UNIÃO BRASIL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita a Mesa, seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima, e à Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados – AGETTRAN, Sra. Mariana de Souza Neto Solicitando **ESTUDOS DE VIABILIDADE, VISANDO REALIZAR A IMPLANTAÇÃO, de redutor de velocidade “Quebra-Molas”, Na Rua Jose Josino Salgueiro em frente ao números 520 e 530, no Jardim Canãa IV.**

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação dos moradores é que existia um quebra molas nesta rua e com a revitalização do asfalto foi retirado e no local da rua acima citada, se faz necessária devido ao grande fluxo de veículos na local e ainda por se trata de via de acesso a outros bairros, e assim sendo existe muitas crianças nas redondezas, passou a existir um enorme risco de acontecer acidentes com crianças e até mesmo com transeuntes no local.

Desta forma este Vereador buscando melhorias contínuas e de preservação em Nossa Cidade, propõe a presente indicação.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 21 DE NOVEMBRO de 2022


CREUSIMAR BARBOSA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

VEREADOR CLEBER BARBOSA - UNIAO BRASILEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

40^ª Sessão Ord Data: 21 / 11 / 22

Protocolo nº 1884 Nº da Matéria 2323

Visto setor responsável: fr



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1885

Data 21 / 11 / 22 Horário 11:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2324

Autor _____

VEREADOR: CREUSIMAR BARBOSA - UNIÃO BRASIL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita a Mesa, seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima, e ao Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, Solicitando **ESTUDOS DE VIABILIDADE, VISANDO REALIZAR a Reforma do Teatro Municipal – “Ayrton Barbosa Ferreira”, bem como a implantação de sistema de acessibilidade no local.**

JUSTIFICATIVA

O teatro Municipal de Dourados inaugurado no ano de 1998, que na época de sua inauguração era perfeitamente adequado para sua época, ocorre que com o passar dos anos se tornou um local que necessita de uma ampla reforma bem como de adequações as novas normas de acessibilidade para tornar acessível as pessoas com deficiência.

Diante de tais fatos venho solicitar a realização de reforma no Teatro Municipal, sendo necessária uma revitalização, para que seja devidamente adequado as normas de acessibilidade.

O estudo de viabilidade, se faz necessário com o objetivo de buscar melhores condições para que a População não só do Município de Dourados, mais também aquelas pessoas que venham visitar nossa cidade, acompanhar eventos no local, mais propriamente o Teatro Municipal, se sintam prontamente atendidas e confortavelmente instaladas para acompanharem qualquer evento. Desta forma este Vereador buscando melhorias contínuas e de preservação em Nossa Cidade, propõe a presente indicação.

PLENÁRIO “WEIMAR TORRES”, 21 de novembro de 2.022


CREUSIMAR BARBOSA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

ALCAZAR DO MUNICIPIO DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROPOSTA DE LEI Nº 000/2022

PROPOSTA DE LEI Nº 000/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

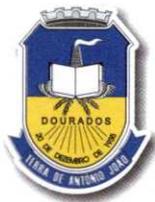
REJEITADA

RETIRADA

40ª Sessão Ord Data: 21 / 11 / 22

Protocolo nº 1885 Nº da Matéria 2324

Visto setor responsável: 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 1886

Data 21 / 11 / 22 Horário 11:30

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Projeto de Emenda à LOM | <input type="checkbox"/> Requerimento |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei Complementar | <input checked="" type="checkbox"/> Indicação |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Lei | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de decreto Legislativo | |
| <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução | |
| <input type="checkbox"/> Emenda | |

Nº 2325

Autor VEREADOR CREUSIMAR BARBOSA - UNIÃO BRASIL

O Vereador que a esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita a Mesa, seja endereçado expediente ao Prefeito Municipal, Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça, ao Secretário Municipal de Governo e Gestão Estratégica Sr. Wellington Henrique Rocha de Lima, e ao Secretário Municipal de Planejamento, Sr. Romualdo Diniz Salgado Junior, Solicitando **PROVIDÊNCIAS** no sentido que seja **CUMPRIDA A LEI 079/2017 DETERMINA A INSTALAÇÃO, NAS ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO LAZER OU À RECREAÇÃO NO MÍNIMO 01 (UM) BRINQUEDO ADAPTADO PARA LAZER E RECREAÇÃO INFANTIL E QUE SEJA INCLUÍDO NOS PROJETOS DE REFORMA DOS PARQUES E PRAÇAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DOURADOS O SISTEMA DE ACESSIBILIDADE VISANDO ATENDER PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o Projeto de Reforma dos Parque e Praças Públicas no âmbito do Município de Dourados que será iniciado, e ainda considerando a aprovação do Projeto de Lei nº 079/2017, proposto pelo então Vereador Madson Valente, onde determina a instalação de áreas públicas destinadas ao lazer ou à recreação no Município de Dourados, de no mínimo 01 (um) brinquedo adaptado para lazer e recreação infantil adaptado para crianças com deficiência física ou com mobilidade reduzida.

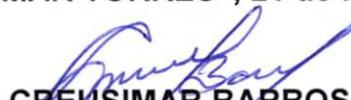
Venho solicitar que seja realizado estudo de viabilidade para que a referida Lei seja cumprida, implantando pelo menos 01 (um) brinquedo destinado à crianças com deficiência.

A presente indicação visa implantação e adequação do Nosso Município nas normas de acessibilidade.

O estudo de viabilidade, para que com a reforma dos Parque e Praças Públicas no âmbito do Município de Dourados, se adequem as normas de acessibilidade, para que possam possibilitar a inclusão dessas pessoas com deficiência no ceio da comunidade.

Desta forma este Vereador buscando melhorias contínuas e de preservação em Nossa Cidade, propõe a presente indicação.

PLENÁRIO "WEIMAR TORRES", 21 de novembro de 2.022


CREUSIMAR BARBOSA
VEREADOR – UNIÃO BRASIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

LIDA

APROVADA

REJEITADA

RETIRADA

40 Sessão Ord Data: 21 / 11 / 22

Protocolo nº 1886 Nº da Matéria 2325

Visto setor responsável: gr